



PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

OFÍCIO Nº 047/2026/SEMSEP

Sorriso, 28 de janeiro de 2026.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro

78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1012/2025/SMA e Indicação nº 899/2025.

Senhor Secretário,

- 1 Considerando a Indicação nº 899/2025 - "[...] instalação de Semáforo na Rua Iguaçu, esquina com a Rua Taquari, no Bairro Vila Bela, [...]";
- 2 Informo que a Avaliação Técnica da Viabilidade-ATV foi finalizada.
- 3 Comunico que a(s) Recomendação(ões) Técnica(s) diverge(m) totalmente do requerido na Indicação nº 899/2025.
- 4 Adiciono a(s) Sugestão(ões) Técnica(s) ao Cronograma de Execuções, da Coordenadoria da Infraestrutura de Trânsito.
- 5 Encaminho cópia do Comunicado Interno nº 242/2025, contendo a resolução da Avaliação Técnica da Viabilidade-AVT, realizada pela Coordenadoria da Guarda Municipal de Trânsito.

Atenciosamente,

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 30/01/26
Luana
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



COMUNICADO INTERNO Nº 242/2025

Sorriso, 26 de novembro de 2025.

Ao Senhor

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

Sorriso-MT

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 1012/2025/SMA, indicação nº 899/2025.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício Nº 1012/2025/SMA que trata da Indicação nº 899/2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso, a qual indica a **instalação de semáforo na rua Iguaçu cruzamento com rua taquari no bairro Vila Bela**, com o objetivo de dar maior segurança aos usuários da via tanto condutores de veículos e de demais pedestres que transitam pelo local e indicar a necessidade de diminuir a velocidade e ordenamento de fluxo, vejamos:

Em atendimento à solicitação para análise técnica referente à solicitação de implantação de dispositivo semáforo no local citado anteriormente. Estudo das condições de segurança, circulação, sinalização existentes e análise fotográfica e após emitimos o seguinte parecer.

Considerando que a Rua Iguaçu, trata-se de via de pista simples com duplo sentido de circulação, mantendo a preferência sobre a Rua Taquari;

Considerando que a Rua Taquari, o trecho compreendido entre a Rua São Francisco de Assis e a Rua Rio do Ouro, trata-se de via de pista simples com sentido único de circulação;

Considerando que no cruzamento entre a Rua Iguaçu e a Rua Taquari, sendo que esta última, mantém sinalização vertical, através da placa R-1 de "Parada Obrigatória" e, pintura horizontal, com o dístico "PARE", oferecendo a preferência à Rua Iguaçu;

Sugerimos a revitalização da sinalização no local, com reforço na sinalização horizontal e vertical com placas de alerta, indicando a proximidade de cruzamento, bem como a poda de árvores, caso necessário.

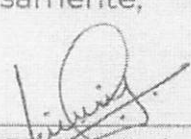


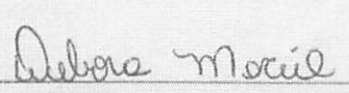
PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

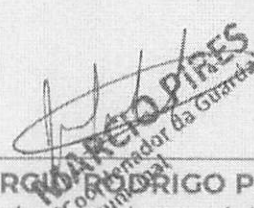
SEMSEP
SECRETARIA MUNICIPAL
DE **SEGURANÇA PÚBLICA,**
TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Sugerimos também, a implantação de sinalização com restrição a estacionamento, próximo ao cruzamento, para garantir uma melhor visibilidade do local, prezando pela segurança dos usuários que por ali transitam.

Atenciosamente;


VALDIR CORDEIRO (In loco)
Guarda Municipal de Trânsito


DEBORA MACIEL JACINTO
Setor administrativo da GMT


MARGI RODRIGO PIRES
Coordenador da Guarda Municipal de Trânsito

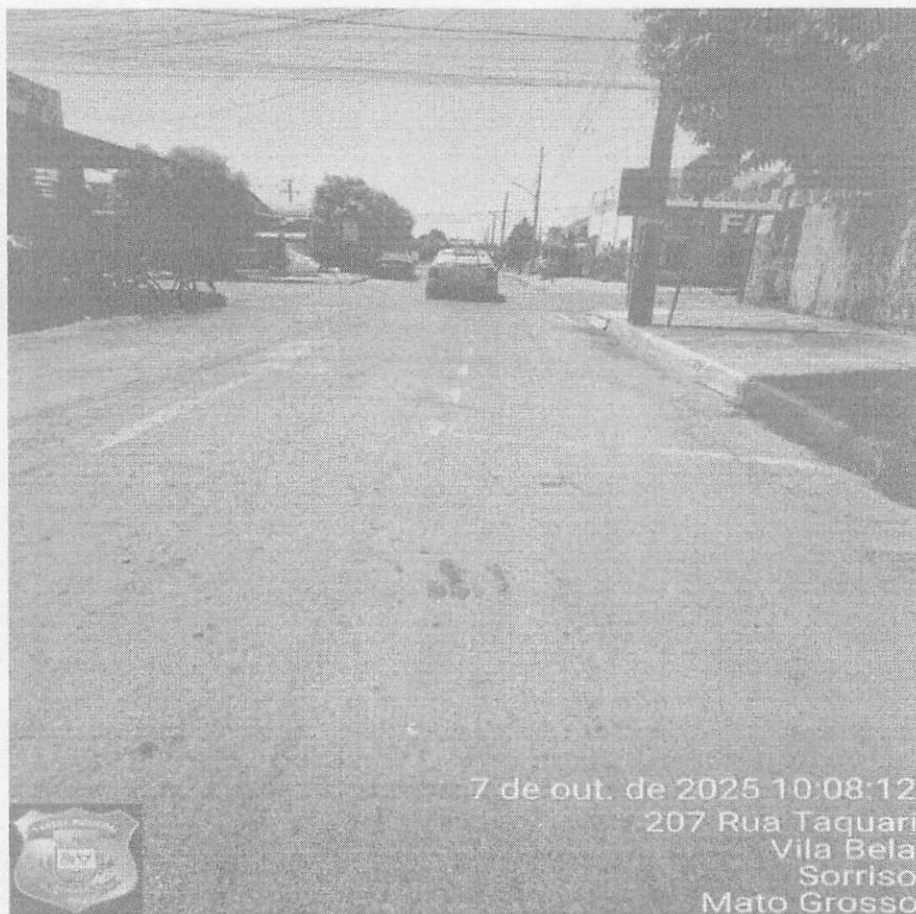


PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E DEFESA CIVIL



7 de out. de 2025 10:10:54
261 Rua Taquari
Vila Bela
Sorriso
Mato Grosso



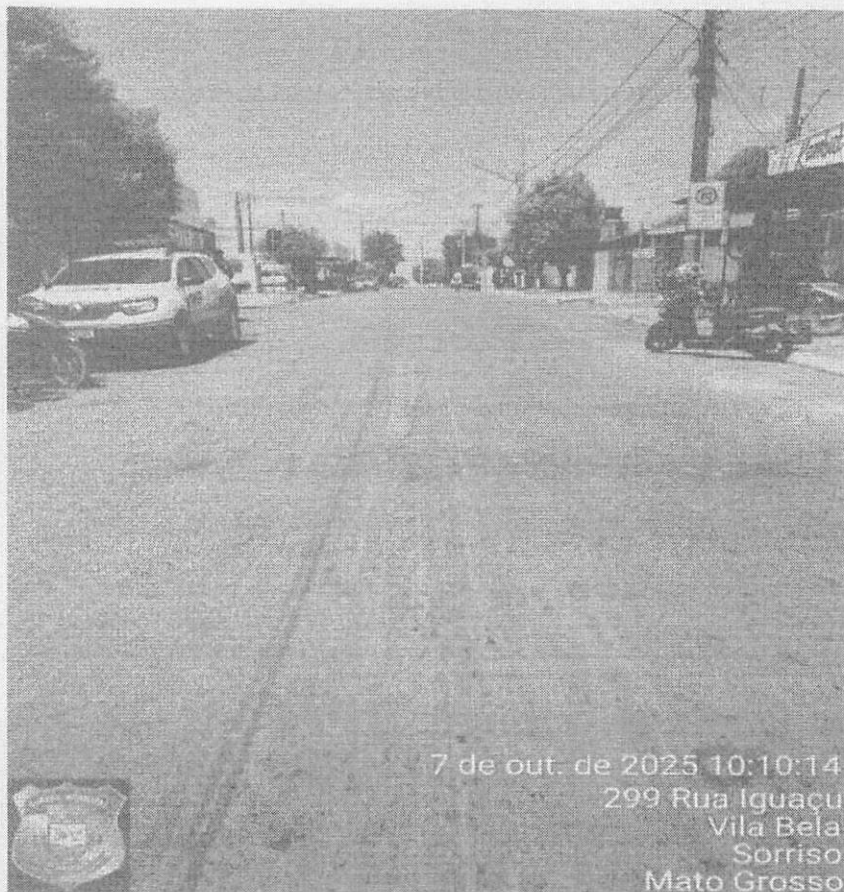
7 de out. de 2025 10:08:12
207 Rua Taquari
Vila Bela
Sorriso
Mato Grosso



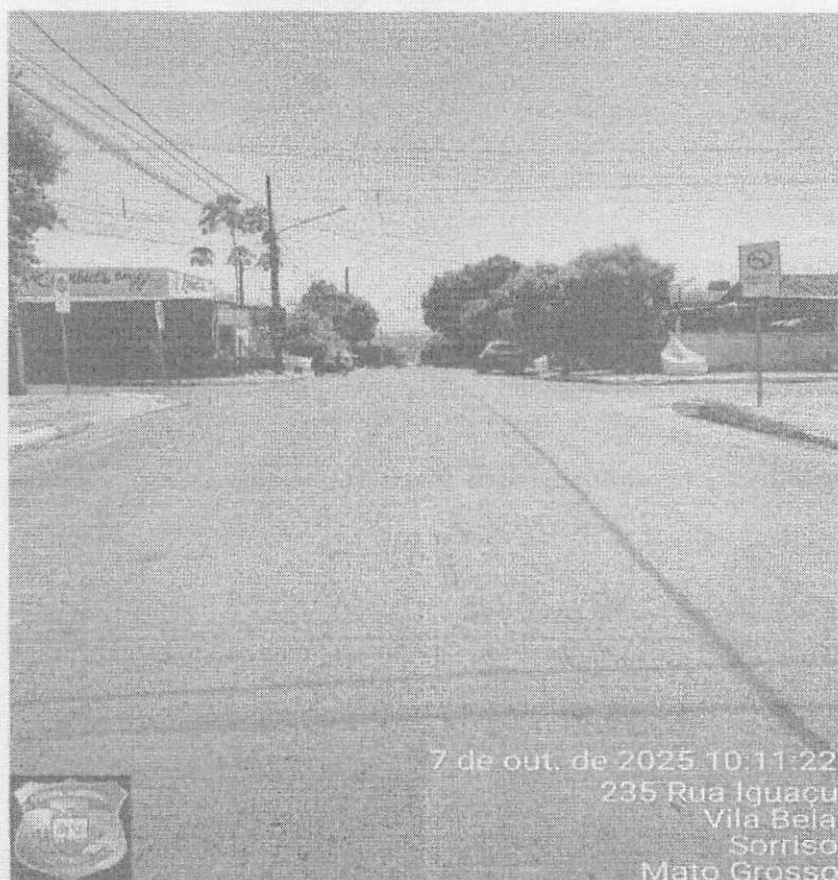


PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E DEFESA CIVIL



7 de out. de 2025 10:10:14
299 Rua Iguaçu
Vila Bela
Sorriso
Mato Grosso



7 de out. de 2025 10:11:22
235 Rua Iguaçu
Vila Bela
Sorriso
Mato Grosso



SORRISO

SEMSEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL

OFÍCIO Nº 544/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 25 de agosto de 2025.

Ao Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro
78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1012/2025/SMA e Indicação nº 899/2025.

Senhor Secretário,

1 Considerando a Indicação nº 899/2025 "[...] instalação de Semáforo na Rua Iguazu, esquina com a Rua Taquari, no Bairro Vila Bela, [...]";

2 Informo que é necessária uma Avaliação Técnica de Viabilidade-ATV do local.

3 Comunico que a Indicação nº 899/2025 foi encaminhada a Coordenadoria da Guarda Municipal de Trânsito para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao Cronograma de Execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,

25/08/25
juliano

Ok

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Rui Barbosa, 1.300 - Sorriso, Mato Grosso do Sul, Brasil
Fone: (67) 3333.3333 - Fax: (67) 3333.3333 - E-mail: sorriso@ms.gov.br

Sorriso-MT, 1^o de agosto de 2025.

Servimo-nos do presente para encaminhar por cópia anexa as Indicações que tramitaram na 26.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de maio de 2025, conforme segue:

Consignamos o prazo para resposta até o dia 25/08/2025.

Atenciosamente,

RECEBEMOS
15/08/20
Maurício
CASA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
CASA TRANSITO E INEGRESSO

Ao Senhor,
NERCI ADRIANO DENARDI
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 899/2025

INDICO A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NA RUA IGUAÇU, ESQUINA COM A RUA TAQUARI, NO BAIRRO VILA BELA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

ADIR CUNICO – NOVO, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fornalices, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, versando sobre a necessidade de instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Iguaçu com a Rua Taquari, no bairro Vila Bela, neste município.

JUSTIFICATIVAS

Considerando o crescimento populacional e o aumento do fluxo de veículos no bairro Vila Bela, especialmente no cruzamento da Rua Iguaçu com a Rua Taquari, onde frequentemente se registram situações de risco envolvendo veículos e pedestres;

Considerando que a falta de sinalização semafórica neste ponto compromete a fluidez do trânsito e representa perigo constante, especialmente nos horários de pico e em períodos de maior movimentação, especialmente, durante a entrada e saída de estudantes do recinto escolar.

Considerando que a instalação de semáforo é uma medida eficaz de ordenamento do tráfego, contribuindo para a segurança viária, a prevenção de acidentes e a proteção à vida, em especial de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida que transitam pela região;

Considerando que compete ao Poder Público zelar pela segurança no trânsito, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, adotando medidas de engenharia e controle que promovam a mobilidade urbana com segurança e eficiência;

Considerando, por fim, que essa intervenção atende aos anseios da comunidade local, que há tempos reivindica providências para a melhoria da segurança viária naquele ponto específico do bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de agosto de 2025

ADIR CUNICO
Vereador - NOVO